

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 22 DE MAIO DE 1989

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELENSE AO SR. ISMAEL GOMES DE TOLEDO

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica outorgado o título de CIDADÃO PORTOFELENSE ao Sr. ISMAEL GOMES DE TOLEDO, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, em 22 de maio de 1989

Alcalde.

Antonio Augusto Alcalá
Presidente

Verbalizante
Eliete Lisboa Martelli
1º Secretário

Verbalizante
Marco Antonio de Oliveira
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 23 de maio de 1989

Benedito
Benedito Moisés Baoca
Diretor Técnico